Resolução nº : 2936/2003
Protocolo nº : 529412/02
Origem : ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MANDAGUARI
Interessado : ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇAO DE PROTEÇAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MANDAGUARI, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência